



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA
26/03
07/03/19

AUTÓGRAFO N. 013/2019

Projeto de Lei n. 013/2019

De 19 de março de 2019

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 25/03/2019, por unanimidade.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento em vigor na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS II da Sede do Município de Presidente Alves/SP, nas seguintes dotações:

Local: 02 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 02 05 01 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

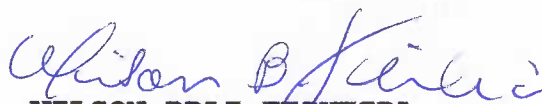
Func.: 10.301.0246.12059.0000 - Manutenção Despesas SUS - UBS

Categ.: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial na sua totalidade será através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 26 de março de 2019.


WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente